ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO RETIFICADO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de seguro veicular, incluindo cobertura contra acidentes, roubo, furto, danos materiais e assistência 24 horas, destinada à proteção dos veículos oficiais da frota municipal das Secretarias de Educação, Saúde, Gabinete, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto Municipal nº. 5.359/2023 - Estudo Técnico Preliminar;
Decreto Municipal nº. 5.349/2023 - Pesquisa de Mercado;
Decreto Municipal nº. 5.396/2023 - Análise de Risco;
Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Os serviços de seguro veicular são essenciais e contínuos, justifica-se a necessidade de assegurar a cobertura contra possíveis danos e problemas que possam ocorrer com a frota de veículos das Secretarias de Educação, Saúde, Gabinete, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura da Prefeitura de Itaquiraí.

Assim esta necessidade decorre do uso constante e intensivo dos veículos oficiais, que são empregados em diversas atividades e operações fundamentais ao funcionamento da Administração Municipal. Essas atividades incluem, o transporte de servidores para cumprir atividades administrativas, a realização de serviços externos e o atendimento à população.

A utilização regular da frota municipal em trajetos intra e intermunicipais, e até mesmo interestaduais, expondo-os a riscos maiores de sinistros como acidentes, roubos, furtos e danos diversos. Esse contexto reforça a importância de garantir a proteção patrimonial e a continuidade dos serviços prestados à comunidade, o que depende da integridade e da pronta reposição dos veículos em caso de incidentes.

O seguro veicular, portanto, é estratégica e atende diretamente ao interesse público, visto que visa minimizar os riscos de perdas patrimoniais e assegurar que os veículos possam ser rapidamente recuperados ou substituídos em caso de sinistro. Esse processo de seguridade não só preserva os bens públicos, mas também protege o investimento municipal, permitindo que a frota continue disponível para atender às demandas do município sem interrupções e com um padrão elevado de segurança.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

Dessa forma, a necessidade de seguro veicular é justificada pela demanda constante de proteção à frota e pela garantia de eficiência no desempenho das atividades públicas, colaborando para que a Prefeitura de Itaquiraí mantenha seu patrimônio veicular seguro e reduzindo o impacto financeiro de eventuais sinistros.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. O Plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2025
II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024
III) Id do item no PCA:533/ 535/ 536/ 537/ 538/ 539/ 540
IV) Classe/Grupo: 3905508416 - Seguros de veículos

III - Requisitos da contratação

a) Cobertura compreensiva para os veículos (colisão, incêndio, roubo/furto) – valor de mercado referenciado ou valor determinado para os veículos que não permitam contratação de valor de mercado;
b) Incêndio, roubo ou furto (Valor de Mercado Tabela FIPE 110%, e/ou Valor Determinado);
c) Danos Materiais a Terceiros, R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
d) Danos Corporais a Terceiros R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
e) Danos Morais R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
f) Acidentes Corporais a Passageiros com Despesas Médico Hospitalares R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
g) Morte e invalidez R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
h) Assistência 24 horas com direito a reboque, no caso de pane e/ou sinistro, para no caso de veículo sem limite de quilometragem;
i) Na categoria ônibus e veículo de carga, é aceitável no mínimo o limite de quilometragem para reboque de 1.000 km;
j) Cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas, para os veículos que não possuir aceitação da cobertura completa pelo menos cobertura de vidros;
k) Carro reserva por no mínimo 10 dias em caso de sinistro;
l) Franquia reduzida.
m) **Cobertura Completa**: A empresa contratada deverá oferecer cobertura para diversos tipos de sinistros, incluindo colisão, roubo, furto, incêndio, fenômenos naturais, e danos a terceiros, garantindo proteção abrangente para a frota.
n) **Assistência 24 horas**: A seguradora deverá disponibilizar serviços de assistência em qualquer horário e em qualquer lugar dentro do território nacional, incluindo guincho, socorro mecânico, troca de pneus, e assistência em caso de acidentes.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

o) **Atendimento Ágil e Eficiente**: A empresa deve comprovar capacidade de atendimento ágil para abertura, análise e liquidação de sinistros, de forma a minimizar o tempo em que os veículos ficam fora de operação.

p) **Cobertura Geográfica**: A cobertura deve incluir deslocamentos em todo o território nacional, contemplando viagens intermunicipais e interestaduais, conforme a necessidade de uso dos veículos da Prefeitura.

q) **Condições de Indenização**: A apólice detalha as condições para indenização em caso de perda total ou parcial, incluindo prazos e procedimentos.

r) A frota a ser segurada inclui veículos leves, pesados, utilitários e ambulâncias, conforme listagem anexa.

1.1. Prazo para emissão e vigência da apólice:

1.1.1. A apólice deverá ser emitida em até 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato;

1.1.2. Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do contrato, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

1.1.3. O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogável a critério da Contratante e em caso de comprovada vantajosidade para esta Administração.

1.2. Condições gerais:

1.2.1. Valor de mercado referenciado:

1.2.1.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 110% (Cento e dez por cento) do valor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, divulgada pelo site www.fipe.org.br, ou outra que venha a lhe substituir.

1.2.1.2. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo município, independentemente da quilometragem rodada no período.

1.2.1.3. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

1.2.2. Da Apólice:

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

1.2.2.1. A emissão deverá resultar em uma única apólice para cada veículo, não gerando custo para a CONTRATANTE.

1.2.2.2. Deverá constar na apólice:

a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 110%.
d) Prêmios discriminados por cobertura.
e) Valor da franquia por veículos.

1.2.2.3. Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes no requisitos da contratação.

1.2.2.4. A apólice poderá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

1.2.2.5. Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

1.2.2.6. O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

1.2.3. Da Avaria:

1.2.3.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

1.2.3.2. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

1.2.4. Do Aviso de Sinistro:

1.2.4.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 07 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

1.2.4.2. Contratada deverá informar ao Município logo após a contratação, dados de contato como: e-mail, telefone, serviço online e identificação do Corretor responsável pelo contrato.

1.2.4.3. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

1.2.4.4. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

1.2.4.5. Após essa vistoria, a seguradora deve liberar rapidamente o conserto ou outro serviço necessário (como substituição de peças, pagamento de indenização, carro reserva etc.).

1.2.5. Da Franquia:

1.2.5.1. A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir;

1.2.5.1.1. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

1.2.5.1.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas apresentadas e se contratada na apólice, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

1.2.5.1.3. As franquias poderão variar de acordo com o veículo assegurado, considerando o bônus individual de cada um.

1.2.5.1.4. Em caso de sinistro de perda parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo que deverá integrar este processo licitatório. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

1.2.6. Do endosso:

1.2.6.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pela Prefeitura de Itaquiraí/MS e processadas pela seguradora, mediante endosso.

1.2.6.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

1.2.6.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pelo responsável indicado para esses fins pela Secretaria de Administração.

1.3. Justifica a natureza do serviço de seguro veicular é continuada, pois ele precisa estar vigente de forma ininterrupta para assegurar a proteção, a continuidade das operações e a eficiência no uso da frota municipal. A contratação desse serviço de forma continuada atende ao interesse público, preservando o patrimônio municipal e garantindo que os veículos estejam sempre disponíveis para o desempenho das atividades públicas.

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE
1	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L	2009	1
2	ONIBUS/ VWINDUSCAR	2009	1
3	ONIBUS/ M.POLO/ VOLARE V8 ON	2010	1
4	ONIBUS VW15.190/ EOD/E.HD.ORE	2011	3
5	ONIBUSMARCOPOLO/ M.POLO/VOLARE V8L 4X4	2012	3
6	ONIBUS M.BENZ/OF 1519/ M.B/OF 1519 R.ORE	2012	2
7	AUTOMOVEL/ VW/KOMBI 1.4	2013	1
8	ONIBUS M.BENZ/OF 1519R.ORE	2014	2
9	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	2014	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

10	AUTOMOVEL/FIAT UNO WAY1.0	2014	1
11	ONIBUS/ M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	1
12	ONIBUS/ MARCOPOLO VOLARE W8	2014	1
13	ONIBUS/ M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017	2
14	CAMINHÃO BAÚ/ M.BENZ/ACCELO 1016	2020	1
15	ONIBUS/ VW/15.190 EOD E.HD ORE	2020	1
16	ONIBUS/ MARCOPOLO/ VOLARE DV9L	2020	1
17	ONIBUS/ VW/ NEOBUS TE 0	2020	1
18	AUTOMOVEL/ FIAT ARGO 1.0	2021	1
19	ONIBUS/ VW/ NEOBUS 15.190 ESC	2022	2
20	ONIBUS/ VW/ 15.190 ESC	2022	1
21	CAMIONETE/ I/FORD RANGER	2023	1
22	BANDEIRANTE/ TOYOTA	1991	1
23	CORSA/ CHEVROLET	2007	1
24	FIORINO/ FIAT	2018	2
25	KWID/ RENAULT	2018	3

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

26	KWID/ RENAULT	2022	1
27	AMBULANCIA HILUX/ TOYOTA	2023	1
28	SAVEIRO AMBULANCIA/ VOLKSWAGEM	2016	1
29	STRADA/ FIAT	2016	1
30	UNO/ FIAT	2004	1
31	UNO/ FIAT	2011	1
32	UNO/ FIAT	2014	2
33	VAN/ FIAT/ DUCATO	2018	1
34	VAN/ FORD	2022	1
35	VAN/ FIAT/ DUCATO	2021	1
36	VAN/ AMBULANCIA UTI FIAT/ DUCATO	2014	1
37	VAN/ AMBULANCIA UTI FIAT/ DUCATO	2020	1
38	VOYAGE/ VOLKSWAGEM	2020	1
39	VAN/ RENAULT MASTER	2022	1
40	AMBULANCIA HILUX/ TOYOTA	2024	1
41	UTI/ RENAULT MASTER	2025	1
42	CHEV/ TRAILBLAZER PRE	2021	1
43	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2013	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

44	OROCH/ RENAULT PRO 16	2022	1
45	FIAT UNO/ ATTRACTIVE 1.0	2016	1
46	FIAT UNO/ ATTRACTIVE 1.0	2015	1
47	FIAT/ PALIO WK ATRACTIV 1.4	2013	1
48	HILUX/ TOYOTA	2019	1
49	RENAULT DUSTER ZEN 1.6	2022	1
50	FIAT STRADA FREEDOM CD13	2023	1
51	CAR/CAMINHÃO/ ATEGO 1726	2016	2
52	CAR/CAMINHÃO/ VW/24.280	2022	1
53	CAR/CAMINHÃO/ VW/26.280	2014	1
54	CAR/CAMINHÃO TRATOR/ VW/25.460 CTM 6x2	2022	1
55	CAR/CAMINHÃO/COMBOIO/ AGRALE/1.400S	2020	1
56	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA/ VW/8.160	2014	1
57	CAR/CAMINHÃO/TANQUE/ AGRALE/1.400S	2020	1
58	CARGA CAMINHONETE/ PEUGEOT/BOXER V350LH	2015	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

59	CAR/CAMINHONETE/FIAT/ STRADA WORKING	2014	1
60	CAR/CAMINHONETE/ MITSUBISHI/L200	2006	1
61	CAR/CAMINHONETE/ MITSUBISHI/L200	2008	1
62	PAS/AUTOMOVEL/ VW/NOVO GOL 1.0	2013	1
63	PAS/CAMIONETA/ TOYOTA/HYLUX CD 4X4	2014	1
64	CARGA SEMI-REBOQUE/ SR/MR CAMINHÕES SRP 172	2021	1
65	PÁ CARREGADEIRA/ CASE W20E	1983	1
66	MOTONIVELADORA-05/ EW HOLLAND RG 170-B	2013	1
67	MOTONIVELADORA-06/ CATERPILLAR 120-K	2013	1
68	PÁ CARREGADEIRA/ KOMATSU WA200-6	2013	1
69	PÁ CARREGADEIRA/ CASE 621-D	2013	1
70	MOTONIVELADORA 07/ CASE-845-B	2013	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

71	TRATOR RODA AGRICULA/ BUDNY	2020	1
72	RETRO-ESCAVADEIRA/ JCB/3CX 4WD	2020	1
73	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/ XCMG/XE225BR	2022	1
74	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/ XCMG/XE150BR	2022	1
75	MOTONIVELADORA/ XCMG/GR1803BR	2022	1
76	PÁ CARREGADEIRA/ NEW HOLLAND 12D-EVO	2022	1
77	MINI CARREGADEIRAS/ NEW HOLLAND S-L300	2024	1
78	MOTO YAMAHA/XTZ 125E/	2014	1
79	L200 4X4 GL/	2008	1
80	OROCHI INTENSE 16M/	2023	1
81	FACCHINI SRF CB/	2020	1
82	TOYOTA HILUX/	2023	1
83	M.BENZ-ATEGO 2426	2019	1
84	M.BENZ-AXOR 2644S6X4	2021	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

85	AGRALE-A8700I	2022	1
86	M.BENZ-915C	2009	1
87	CHEVROLET-S10 LSDS4	2018	1
88	FIAT UNO- MILLE WAY ECON	2011	1

3.5. Subcontratação
Não se admite a exigência de subcontratação.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala
Os quantitativos estimados para a contratação do seguro está de acordo com a frota atual da Administração Municipal, definidos a critério de cada Secretaria, que identificou os veículos que necessitam de seguro, conforme tabela no ANEXO I, bem como a relação do licitado e executado conforme consta em ANEXO II no Processo Administrativo anterior n° 120/2022.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

1. **Seguro Compreensivo** com **Apólice de Seguro em Grupo para Frotas:** Oferece a cobertura mais completa, incluindo colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24 horas, e cobertura para eventos naturais. É ideal para veículos com uso frequente e intenso, como os da frota municipal, garantindo proteção integral. Uma única apólice que cobre todos os veículos da frota, simplificando a gestão, reduzindo custos e facilitando a administração. É uma opção comumente utilizada para frotas institucionais e oferece maior eficiência.

2. **Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF)**: Cobre apenas danos causados a terceiros. Embora seja mais econômico,não cobre os próprios veículos da frota em caso de danos, acidentes ou furto, o que não atende às necessidades de proteção integral.

3. **Seguro de Cobertura Específica**: Oferece cobertura apenas para riscos específicos, como roubo e furto, mas exclui danos em caso de colisão ou fenômenos naturais, limitando a proteção dos veículos e a capacidade de reposição imediata.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

Justificativa Técnica da Escolha

A análise das alternativas técnicas indicou que a **contratação de uma apólice de seguro compreensivo em grupo para a frota** atende melhor às necessidades da Prefeitura de Itaquiraí. Abaixo, seguem as razões técnicas para essa escolha:

Abrangência da Cobertura: O seguro compreensivo cobre uma ampla gama de sinistros, garantindo proteção contra acidentes, roubo, furto, incêndios e danos causados por fenômenos naturais, além de danos a terceiros, oferecendo segurança completa à frota.

Simplicidade Administrativa: A apólice em grupo simplifica a gestão de seguros, uma vez que todos os veículos são cobertos por uma única apólice, reduzindo o volume de trabalho administrativo para controle e pagamento.

Atendimento Emergencial Permanente: A assistência 24 horas e o serviço de guincho em âmbito nacional são fundamentais para a frota pública, que necessita de suporte contínuo para operações em horários variados e em diferentes localidades.

O levantamento de mercado mostrou que a contratação de uma **apólice de seguro compreensivo em grupo para a frota** oferece a melhor relação custo- benefício e atende integralmente às necessidades de segurança, continuidade e proteção da frota municipal de Itaquiraí. A escolha é técnica e economicamente justificável, pois garante ampla cobertura e reduz os custos e a complexidade de gestão, atendendo ao interesse público e preservando o patrimônio municipal.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Foram considerados os orçamentos realizados. A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário, foi a média aritmética dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se pesquisa por meio de consulta ao Banco de Preços, os parâmetros de Sistemas oficiais de governo, contratações similares em outros órgãos, Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores e Base das Notas Fiscais eletrônicas, onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a R$: 893.075,67 (Oitocentos e noventa e três mil, e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos.)

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa para a prestação de seguro veicular compreensivo para a frota da Prefeitura de Itaquiraí. A apólice deverá oferecer cobertura abrangente contra colisão, roubo, furto, danos causados a terceiros, incêndio, explosão, eventos naturais e vandalismo, assegurando proteção integral ao patrimônio municipal.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

A solução inclui exigências de assistência 24 horas, com socorro mecânico, guincho, substituição de pneus e chaveiro em âmbito nacional, essencial para a segurança dos veículos em deslocamentos. Também deverá ser disponibilizado um canal exclusivo de atendimento para rápida comunicação em casos de sinistro e assistência.

Além disso, a empresa contratada deve fornecer relatórios de sinistralidade para controle e análise de riscos pela administração. Com essa cobertura completa e assistência contínua, a Prefeitura garante segurança, economia e operacionalidade da frota no atendimento das demandas públicas.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

O parcelamento desta contratação não é recomendável, pois poderia resultar na perda de economia de escala e diminuir a atratividade para os fornecedores.

Dada a natureza do objeto, a adjudicação por lote único e menor preço global tende a oferecer uma solução mais vantajosa para a Administração, quando comparada à adjudicação por item. Essa abordagem permite obter condições financeiras mais favoráveis, ao mesmo tempo em que simplifica o processo e facilita o controle contratual.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação de seguro veicular compreensivo para a frota da Prefeitura de Itaquiraí traz uma série de benefícios diretos e indiretos que contribuem para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Entre os benefícios diretos, destaca-se a redução de custos com sinistros, pois a proteção do seguro evita despesas elevadas decorrentes de acidentes e danos, permitindo um controle orçamentário mais eficiente e a realocação de recursos para outras áreas essenciais. A economia de escala é outro ponto importante, pois a contratação em lote único possibilita a negociação de melhores condições e preços com as seguradoras, aproveitando o volume da frota para obter tarifas competitivas. Além disso, a assistência técnica imediata, proporcionada pela inclusão de suporte 24 horas, minimiza o tempo de inatividade dos veículos, garantindo que os serviços públicos sejam realizados sem interrupções.

Os benefícios indiretos incluem o aumento da eficiência operacional, já que a frota protegida permite que os servidores realizem suas atividades de forma mais eficaz, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. Também é possível notar o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, uma vez que a responsabilidade na gestão do patrimônio público reforça a confiança da população na administração municipal.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não há providências a serem tomadas.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependentes para este objeto.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Conforme anexo III.

XIII – Gerenciamento de risco

RISCO 1	Erros na estimativa de quantidades
	(x)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo (x) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (x) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Verificar com cautela documentos e quantidade de cada veículo.
Responsável	Equipe de Planejamento.
RISCO 2	Erro na Escolha do Prestador de Serviços
ETAPA	( )Planejamento (x) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo ( ) baixo (x) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (x) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Realizar uma análise criteriosa das propostas, experiência no mercado e as referências de clientes anteriores
Responsável	Licitação

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

RISCO 3	Inadimplência da Seguradora
ETAPA	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (x) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (x) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Cuidar rigorosamente se a seguradora estará cumprindo com as clausulas contratual, caso haja inadimplência da seguradora é cabível aplicar penalidade de multa.
Responsável	Fiscal do contrato

MAPA DE RISCO

IMPACTO	PROBABILIDADE				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO					
	ALTO		Risco 1	Risco 2	Risco 3	
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do estudo exposta neste documento, a equipe de planejamento declara viável e adequada esta contratação.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Itaquiraí – MS, 16 de Junho de 2025.

Elaborado por:

Priscilla dos Santos Remor - Diretora de Planejamento de Contratações - Matrícula: 10714-0
Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço - Matrícula: 11523-1
Juliana de Paula Macedo – Assistente administrativo - Matrícula: 4957

Estudo Técnico Preliminar aprovado por:

Silvia Patrícia Freire – Secretária de Educação Sérgio
Aparecido Pupo – Secretário de Saúde
Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração
Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Flavia Viviane Cunha e Miranda Rufino – Secretária de Assistência Social
Luciano Souza Santos – Secretário de Obras
Jefferson Rodrigo Lopes – Secretário de Agricultura

Anexo I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE
1	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L	2009	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

2	ONIBUS/ VWINDUSCAR	2009	1
3	ONIBUS/ M.POLO/ VOLARE V8 ON	2010	1
4	ONIBUS VW15.190/ EOD/E.HD.ORE	2011	3
5	ONIBUSMARCOPOLO/ M.POLO/VOLARE V8L 4X4	2012	3
6	ONIBUS M.BENZ/OF 1519/ M.B/OF 1519 R.ORE	2012	2
7	AUTOMOVEL/ VW/KOMBI 1.4	2013	1
8	ONIBUS M.BENZ/OF 1519R.ORE	2014	2
9	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	2014	1
10	AUTOMOVEL/ FIAT UNO WAY1.0	2014	1
11	ONIBUS/ M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	1
12	ONIBUS/ MARCOPOLO VOLARE W8	2014	1
13	ONIBUS/ M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017	2
14	CAMINHÃO BAÚ/ M.BENZ/ACCELO 1016	2020	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

15	ONIBUS/ VW/15.190 EOD E.HD ORE	2020	1
16	ONIBUS/ MARCOPOLO/ VOLARE DV9L	2020	1
17	ONIBUS/ VW/ NEOBUS TE 0	2020	1
18	AUTOMOVEL/ FIAT ARGO 1.0	2021	1
19	ONIBUS/ VW/ NEOBUS 15.190 ESC	2022	2
20	ONIBUS/ VW/ 15.190 ESC	2022	1
21	CAMIONETE/ I/FORD RANGER	2023	1
22	BANDEIRANTE/ TOYOTA	1991	1
23	CORSA/ CHEVROLET	2007	1
24	FIORINO/ FIAT	2018	2
25	KWID/ RENAULT	2018	3
26	KWID/ RENAULT	2022	1
27	AMBULANCIA HILUX/ TOYOTA	2023	1
28	SAVEIRO AMBULANCIA/ VOLKSWAGEM	2016	1
29	STRADA/ FIAT	2016	1
30	UNO/ FIAT	2004	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

31	UNO/ FIAT	2011	1
32	UNO/ FIAT	2014	2
33	VAN/ FIAT/ DUCATO	2018	1
34	VAN/ FORD	2022	1
35	VAN/ FIAT/ DUCATO	2021	1
36	VAN/ AMBULANCIA UTI FIAT/ DUCATO	2014	1
37	VAN/ AMBULANCIA UTI FIAT/ DUCATO	2020	1
38	VOYAGE/ VOLKSWAGEM	2020	1
39	VAN/ RENAULT MASTER	2022	1
40	AMBULANCIA HILUX/ TOYOTA	2024	1
41	UTI/ RENAULT MASTER	2025	1
42	CHEV/ TRAILBLAZER PRE	2021	1
43	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2013	1
44	OROCH/ RENAULT PRO 16	2022	1
45	FIAT UNO/ ATTRACTIVE 1.0	2016	1
46	FIAT UNO/ ATTRACTIVE 1.0	2015	1
47	FIAT/ PALIO WK ATRACTIV 1.4	2013	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

48	HILUX/ TOYOTA	2019	1
49	RENAULT DUSTER ZEN 1.6	2022	1
50	FIAT STRADA FREEDOM CD13	2023	1
51	CAR/CAMINHÃO/ ATEGO 1726	2016	2
52	CAR/CAMINHÃO/ VW/24.280	2022	1
53	CAR/CAMINHÃO/ VW/26.280	2014	1
54	CAR/CAMINHÃO TRATOR/ VW/25.460 CTM 6x2	2022	1
55	CAR/CAMINHÃO/COMBOIO/ AGRALE/1.400S	2020	1
56	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA/ VW/8.160	2014	1
57	CAR/CAMINHÃO/TANQUE/ AGRALE/1.400S	2020	1
58	CARGA CAMINHONETE/ PEUGEOT/BOXER V350LH	2015	1
59	CAR/CAMINHONETE/FIAT/ STRADA WORKING	2014	1
60	CAR/CAMINHONETE/ MITSUBISHI/L200	2006	1
61	CAR/CAMINHONETE/ MITSUBISHI/L200	2008	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

62	PAS/AUTOMOVEL/ VW/NOVO GOL 1.0	2013	1
63	PAS/CAMIONETA/ TOYOTA/HYLUX CD 4X4	2014	1
64	CARGA SEMI-REBOQUE/ SR/MR CAMINHÕES SRP 172	2021	1
65	PÁ CARREGADEIRA/ CASE W20E	1983	1
66	MOTONIVELADORA-05/ NEW HOLLAND RG 170-B	2013	1
67	MOTONIVELADORA-06/ CATERPILLAR 120-K	2013	1
68	PÁ CARREGADEIRA/ KOMATSU WA200-6	2013	1
69	PÁ CARREGADEIRA/ CASE 621- D	2013	1
70	MOTONIVELADORA 07/ CASE-845-B	2013	1
71	TRATOR RODA AGRICULA/ BUDNY	2020	1
72	RETRO-ESCAVADEIRA/ JCB/3CX 4WD	2020	1
73	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/ XCMG/XE225BR	2022	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

74	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/ XCMG/XE150BR	2022	1
75	MOTONIVELADORA/ XCMG/GR1803BR	2022	1
76	PÁ CARREGADEIRA/ NEW HOLLAND 12D-EVO	2022	1
77	MINI CARREGADEIRAS/ NEW HOLLAND S-L300	2024	1
78	MOTO YAMAHA/XTZ 125E/	2014	1
79	L200 4X4 GL/	2008	1
80	OROCHI INTENSE 16M/	2023	1
81	FACCHINI SRF CB/	2020	1
82	TOYOTA HILUX/	2023	1
83	M.BENZ-ATEGO 2426	2019	1
84	M.BENZ-AXOR 2644S6X4	2021	1
85	AGRALE-A8700I	2022	1
86	M.BENZ-915C	2009	1
87	CHEVROLET-S10 LSDS4	2018	1
88	FIAT UNO- MILLE WAY ECON	2011	1

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO APARECIDO PUPO, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, JULIANA DE PAULA MACEDO, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO , PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JEFFERSON RODRIGO LOPES, RUI FELIPE KOPPER, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e LUCIANO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C e informe o código 8384-CADD-45F8-AB2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8384-CADD-45F8-AB2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 16/06/2025 12:12:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 16/06/2025 12:20:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 12:24:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANA DE PAULA MACEDO (CPF 009.XXX.XXX-23) em 16/06/2025 12:25:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 16/06/2025 12:27:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 16/06/2025 12:32:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEFFERSON RODRIGO LOPES (CPF 003.XXX.XXX-20) em 16/06/2025 13:11:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUI FELIPE KOPPER (CPF 297.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 13:36:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 16/06/2025 13:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 16/06/2025 14:05:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8384-CADD-45F8-AB2C

SEGURO DA FROTA PARA 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
1	ONIBUS MARCOPOLO	HSH 5613	VOLARE V8L	2009	*00207691819
2	ONIBUS	HSH 5614	VW/INDUSCAR	2009	*00191688266
3	ONIBUS	HSH 5615	M.POLO/VOLARE V8 ON	2010	*00221750436
4	ONIBUS VW15.190	HTO 0143	EOD/E.HD.ORE	2011	*00372644406
5	ONIBUS VW15.190	HTO 0144	EOD/E.HD.ORE	2011	*00396460593
6	ONIBUS VW15.190	HTO 0145	EOD/E.HD.ORE	2011	*00453293492
7	ONIBUS MARCOPOLO	NRZ 3450	VOLARE V8L 4X4	2012	*00508097100
8	ONIBUS M.BENZ/OF 1519	NRZ 3740	M.B/OF 1519 R.ORE	2012	*00529843048
9	ONIBUS M.BENZ/OF 1519	NRZ 3741	M.B/OF 1519 R.ORE	2012	*00529843080
10	ONIBUS MARCOPOLO	NRZ 3451	M.POLO/VOLARE V8L 4X4	2012	*00508097843
11	ONIBUS MARCOPOLO	NRZ 3452	M.POLO/VOLARE V8L 4X4	2012	*00508098645
12	AUTOMOVEL	NRZ 3950	VW/KOMBI 1.4	2013	*00584755929
13	ONIBUS M.BENZ/OF	NRZ 4180	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	*00999508148
14	ONIBUS M.BENZ/OF	NRZ 4181	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	*00999508628
15	ONIBUS	NRL 9862	VW/15. 190 EOD E.HD ORE	2014	*01042576430
16	AUTOMOVEL	NRL 8579	FIAT UNO WAY 1.0	2014	*01010000567
17	ONIBUS	OOM 6923	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	*01005699256
18	ONIBUS	NRL 8582	MARCOPOLO/VOLARE W8	2014	*01014740913
19	ONIBUS	NRL 9872	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017	*01121548498
20	ONIBUS	QAB 5064	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017	*01124587478
21	CAMINHÃO BAU	REW6A34	M.BENZ/ACCELO 1016	2020	*01269258203
22	ONIBUS	QAP 0A55	VW/15. 190 EOD E.HD ORE	2020	*01255199919
23	ONIBUS	QAZ 1C36	MARCOPOLO/VOLARE DV9L	2020	*01253639385
24	ONIBUS	QAO 0G90	VW/NEOBUS TE O	2020	*01255427156
25	AUTOMOVEL	RWA 2D37	FIAT ARGO 1.0	2021	*01287890390
26	ONIBUS	RWD 4H58	VW/NEOBUS 15.190 ESC	2022	*01320197083
27	ONIBUS	RWD 1A73	VW/15.190 ESC	2022	*01317192327
28	ONIBUS	RWD 1F35	VW/NEOBUS 15.190 ESC	2022	*01317713980
29	CAMIONETE	SLX 5D71	I/FORD RANGER	2023	*01375327493

SECRETARIA DE SAÚDE					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
01	BANDEIRANTE	HQH 0275	TOYOTA	1991	*00604171196
02	CORSA	AOZ 1175	CHEVROLET	2007	*00927486253
03	FIORINO	QAB 5G11	FIAT	2018	*01178682789
04	FIORINO	QAB 5612	FIAT	2018	*01178681529
05	KWID	NRL 9874	RENAULT	2018	*01159030720
06	KWID	QAB 5608	RENAULT	2018	*01159029307
07	KWID	QAB 5609	RENAULT	2018	*01159027533
08	KWID	RWE3J60	RENAULT	2022	*01326266150
09	AMBULÂNCIA HILUX	RWJ5H02	TOYOTA	2023	*01358123583
10	SAVEIRO AMBULÂNCIA	NRL 9I70	VOLKSWAGEN	2016	*01097459257
11	STRADA	NRL 9785	FIAT	2014	*01006749346
12	UNO	HQH 9588	FIAT	2004	*00843910682
13	UNO	HTO 2173	FIAT	2011	*00383288940
14	UNO	NRL 9786	FIAT	2014	*01006865826
15	UNO	NRL 9784	FIAT	2014	*01006746762
16	VAN	QAB 5610	FIAT/DUCATO	2018	*01174375962
17	VAN	RWB9B62	FORD	2022	*01299285837
18	VAN	RWA8D28	FIAT/DUCATO	2021	*01291765643
19	VAN AMBULÂNCIA UTI	NRL 8F83	FIAT/DUCATO	2014	*01014946368
20	VAN AMBULÂNCIA UTI	QAX7H21	FIAT/DUCATO	2020	*01242999652
21	VOYAGE	RMD2A53	VOLKSWAGEN	2020	*01248532500
22	VAN	RWG1D54	RENAULT MASTER	2022	*01341868246
23	AMBULÂNCIA HILUX	SMC9I48	TOYOTA	2024	*01407521389
24	UTI	SME4D85	RENAULT MASTER	2025	*01421080114

GABINETE					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
01	CHEV/TRAILBLAZER	RWB 3J75	CHEV/TRAILBLAZER PRE	2021	*01295312074
02	FIAT/UNO	NRZ 3873	UNO MILLE WAY ECON	2013	*00544767098
03					

SECRETRARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
01	OROCH	RWD4E10	RENAULT/OROCH PRO 16	2022	*01319802475

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
01	FIAT UNO	NRL9871	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2016	*01103352668

02	FIAT UNO	NRL9865	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2015	*01061400511
03	PALIO ATRACTIV 1.4	NRL8577	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013	*01011169883
04	HILUX	QAB6231	TOYOTA HILUX	2019	*01210049888
05	RENAULT DUSTER	RWC9J31	DUSTER ZEN 1.6	2022	*01315926471
06	FIAT STRADA	RWH9A43	STRADA FREEDOM CD13	2023	*01349992868
07					

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
1	CAR/CAMINHÃO	NRL 9867	ATEGO 1726	2016	*01086689213
2	CAR/CAMINHÃO	NRL 9868	ATEGO 1726	2016	*01086689531
3	CAR/CAMINHÃO	RWB 9G32	VW/24.280	2022	*01299627142
4	CAR/CAMINHÃO	NRZ 4B82	VW/26.280	2014	*01002283806
5	CAR/CAMINHÃO TRATOR	RWB 9A62	VW/25.460 CTM 6x2	2022	*01299232318
6	CAR/CAMINHÃO/COMBOIO	QAB 6H02	AGRALE/1.400S	2020	*01254217042
7	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	KQB 3591	VW/8.160	2014	*01010857166
8	CAR/CAMINHÃO/TANQUE	QAX 8B31	AGRALE/1.400S	2020	*01243963422
9	CARGA CAMINHONETE	NRL 9869	PEUGEOT/BOXER V350LH	2015	*01096503007
10	CAR/CAMINHONETE/FIAT	NRZ 4183	STRADA/WORKING	2014	*01006484539
11	CAR/CAMINHONETE	HSH 0599	MITSUBISHI/L200	2006	*00884794857
12	CAR/CAMINHONETE	HSH 3515	MITSUBISHI/L200	2008	*00955243513
13	PAS/AUTOMOVEL	HTO 0151	VW/NOVO GOL 1.0	2013	*00538620285
14	PAS/CAMIONETA	NRL 8578	TOYOTA/HYLUX CD 4X4	2014	*01011478509
15	CARGA SEMI-REBOQUE	REW 2E52	SR/MR CAMINHÕES SRP 172	2021	*01262008589
1	PÁ CARREGADEIRA	OOO0001	CASE W20E	1983	
2	MOTONIVELADORA-05	OOO0002	NEW HOLLAND RG 170-B	2013	
3	MOTONIVELADORA-06	OOO0014	CATERPILLAR 120-K	2013	
4	PÁ CARREGADEIRA	OOO0019	KOMATSU WA200-6	2013	
5	PÁ CARREGADEIRA	OOO0020	CASE 621-D	2013	
6	MOTONIVELADORA 07	OOO0021	CASE-845-B	2013	
7	TRATOR RODA AGRICULA	OOO0022	BUDNY	2020	
8	RETRO-ESCAVADEIRA	OOO0023	JCB/3CX 4WD	2020	
9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	OOO0024	XCMG/XE225BR	2022	
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	OOO0029	XCMG/XE150BR	2022	
11	MOTONIVELADORA	OOO0030	XCMG/GR1803BR	2022	
12	PÁ CARREGADEIRA	OOO0031	NEW HOLLAND 12D-EVO	2022	
13	MINI CARREGADEIRAS	OOO0032	NEW HOLLAND S-L300	2024	

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Item	**Veículo**	**Placa**	**Modelo**	**Fabricação**	**Renavam**
1	MOTO YAMAHA/XTZ 125E	HTO 1E24	YAMAHA/XTZ 125E	2014	*00996492356
2	L200 4X4 GL	NLH2I01	L200 4X4 GL	2008	*00123595983
3	OROCHI INTENSE 16M	RWH2B92	OROCHI INTENSE 16M	2023	*01345537392
4	FACCHINI SRF CB	QAB 7A18	FACCHINI SRF CB	2020	*01254335070
5	TOYOTA HILUX	SLW4H43	TOYOTA HILUX	2023	*01367862326
6	M.BENZ-ATEGO 2426	QAW0A63	M.BENZ-ATEGO 2426	2019	*01229237230
7	M.BENZ-AXOR 2644S6X4	QAS9A56	M.BENZ-AXOR 2644S6X4	2021	*01257018989
8	AGRALE-A8700I	RWI3E42	AGRALE-A8700I	2022	*01352961374
9	M.BENZ-915C	ARX1I34	M.BENZ-915C	2009	*00172657300
10	CHEVROLET-S10 LSDS4	QAB6230	CHEVROLET-S10 LSDS4	2018	*01206271741
11	FIAT UNO- MILLE WAY ECON	HTO2C65	FIAT UNO- MILLE WAY ECON	2011	*00404360262

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo:	**2003/2022 - MANUT. DA FROTA DO GABINETE DO PREFEITO**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	14/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,009	0,002	0,007	880,60
							Total Pendente do Fornecedor:		880,60
							Total Pendente do Centro de Custo:		880,60
Centro de Custo:	**2013/2022 - MAN. DA FROTA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	83/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,006	0,001	0,005	629,00
							Total Pendente do Fornecedor:		629,00
							Total Pendente do Centro de Custo:		629,00
Centro de Custo:	**2021/2022 - MAN. DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	119/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,525	0,109	0,416	52.332,80
							Total Pendente do Fornecedor:		52.332,80
							Total Pendente do Centro de Custo:		52.332,80
Centro de Custo:	**2045/2022 - MANUT. DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	411/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,129	0,037	0,092	11.573,60
							Total Pendente do Fornecedor:		11.573,60
							Total Pendente do Centro de Custo:		11.573,60

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo:	**2061/2022 - MANUT. DA FROTA DA SEC. DE ASSIS. SOCIAL**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	600/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,037	0,010	0,027	3.396,60
							Total Pendente do Fornecedor:		3.396,60
							Total Pendente do Centro de Custo:		3.396,60
Centro de Custo:	**2072/2022 - MANUT. DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICUL**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	256/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,069	0,027	0,042	5.283,60
							Total Pendente do Fornecedor:		5.283,60
							Total Pendente do Centro de Custo:		5.283,60
Centro de Custo:	**2076/2022 - MANUT. DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	299/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,217	0,062	0,155	19.499,00
							Total Pendente do Fornecedor:		19.499,00
							Total Pendente do Centro de Custo:		19.499,00

Legenda: (*) Ex-Vencedor

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo:	**2080/2022 - MANUT. DA FROTA DA SEC. DESENVOLVIMENTO**								
Processo / Ano:	**120/2022**	**Licitação:**	**47/2022 - PR**	**Data de Homologação:**	**04/11/2022**	**Registro de Preço:**	**Não**		
Fornecedor:	4038 - GENTE SEGURADORA S/A								
1	05-19-0051	Seguro para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência.	Serv.	325/2022	3.3.90.39.69.00.00.00	0,008	0,002	0,006	754,80
							Total Pendente do Fornecedor:		754,80
							Total Pendente do Centro de Custo:		754,80
							Total Pendente Geral:		94.350,00

Legenda: (*) Ex-Vencedor

LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS
Nº.: 020/2025

OBJETO DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa especializada em Seguro Veicular, incluindo cobertura contra acidentes, roubo, furto, danos materiais e assistência 24 horas, destinada à proteção dos veículos oficiais da frota para atender a demandas das Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Gabinete, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Itaquiraí, 26 de maio de 2025.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D

Assinado por 1 pessoa: CRISTINA VIANA SALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/91FE-DC80-7305-E04E e informe o código 91FE-DC80-7305-E04E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91FE-DC80-7305-E04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 26/05/2025 12:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/91FE-DC80-7305-E04E